



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.894

João Pessoa - Sexta-feira, 31 de Julho de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 009/2015/SECULT/PB

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO D'ALBUQUERQUE ALMEIDA**, matrícula nº: 182.913-1, inscrito no CPF nº 141.944.304-68, para ser o **Gestor do Contrato nº. 004/2015**, celebrado junto à Empresa **Fidellio Produções Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.649.665/0001-03, que tem por objeto a participação da Artista **Zélia Cristina Duncan Gonçalves Moreira**, nas Artes "**Zélia Duncan**", que fará uma apresentação dentro da Programação de Inauguração do Teatro Pedra do Reino, no Centro de Convenções Poeta Ronaldo da Cunha Lima, no dia 05 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2015/SECULT/PB

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO D'ALBUQUERQUE ALMEIDA**, matrícula nº: 182.913-1, inscrito no CPF nº 141.944.304-68, para ser o **Gestor do Contrato nº. 007/2015**, celebrado junto à Cantora **Maria Juliana Figueredo Linhares**, nas artes, **Maria Juliana**, inscrita no CPF/MF nº. 048.281.884-01, que tem por objeto à sua participação como solista, juntamente com a Orquestra Sinfônica da Paraíba, que fará uma apresentação dentro da Programação de Inauguração do Teatro Pedra do Reino, no Centro de Convenções Poeta Ronaldo da Cunha Lima, no dia 05 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURECI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 462/GS/SEAD

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.014.527-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WLADEMIR CARDOSO DE MOURA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.776-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 317/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
15.011.823-6	ARCTURO VITORIO CAVALCANTI	514.114-1	985/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

15.005.006-2	CARLOS ERALDO GADELHA DE OLIVEIRA	178.391-2	711/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.005.389-1	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	171.601-8	1024/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.192-9	EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO	512.202-3	1027/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.013.053-5	JACOB CRISTO DE ALBUQUERQUE	155.527-8	847/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.012.774-7	JAMESSON ALEXANDRE GOMES DA SILVA	171.988-2	691/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.009.656-9	JOÃO BATISTA INÁCIO DA SILVA	097.247-9	899/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.014.661-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ARAUJO	155.952-4	044/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.024.587-6	JOSANA SILVA DE SOUZA	166.702-5	233/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.031.162-9	JOSE GOMES DE SOUZA SOBRINHO	134.098-1	476/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.006.576-1	JOSE RONALDO LIMA TEOTONIO	175.803-9	626/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.006325-3	JOSÉ WELLINGTON MARQUES DA COSTA	514.422-1	998/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.002.878-3	JOSIRAN ALVES DE BARROS	163.152-7	467/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.030.231-0	JUDEMARIO DA SILVA SOUSA	178.808-6	614/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.007.126-4	MARIA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUSA	099.866-4	1040/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.895-8	MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	-----	978/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.018.219-5	OSBERDAN HOLANDA SOUTO	172.002-3	837/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.005.875-6	PATRICIO PIRES NOGUEIRA	000.341-8	563/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.030.931-4	SEVERINO MIGUEL MIRANDA DE MORAIS	179.693-3	839/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.012.670-1	YASMIN BURITL DANTAS FERREIRA	170.733-7	1054/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 282

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

28/05/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	9030611	PRESTADOR	HELAYNE ARAUJO DA SILVA	180	12/05/2015	08/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1804600	COMISSIONADO	DAYANA VALERIO DE OLIVEIRA	180	04/05/2015	31/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6076629	PRESTADOR	ISIS DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES	180	25/05/2015	21/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6003702	PRESTADOR	LILIANE DA SILVA FERREIRA	180	18/05/2015	14/11/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	719617	EFETIVO	SEBASTIAO LACERDA DA CUNHA	30	06/05/2015	05/06/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1078801	EFETIVO	ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA	60	15/05/2015	14/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1319817	EFETIVO	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. RECEITA	930229	EFETIVO	REGINA CELI BATISTA BORGES	30	19/05/2015	18/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	808253	EFETIVO	PERICLES JOHNSON DOS ANJOS	30	26/05/2015	25/06/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573144	EFETIVO	JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA	12	17/05/2015	29/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1343335	EFETIVO	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	13/05/2015	12/07/2015
SEC. EST. RECEITA	1278711	EFETIVO	ANTONIO AIRTON TEITE	30	14/05/2015	13/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1441884	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MENDES	90	14/05/2015	12/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	858871	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA CORDEIRO	30	30/04/2015	30/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	581291	EFETIVO	LUCI HENRIQUES MARQUES COSTA	30	13/05/2015	12/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1587552	EFETIVO	GIL CLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO	60	20/05/2015	19/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6324363	PRESTADOR	GERLANIO GOMES DUARTE	30	11/05/2015	10/06/2015
SEC. EST. SAUDE	997749	EFETIVO	MARIA NEUSA ARAUJO	30	28/05/2015	27/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1148257	EFETIVO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	15/05/2015	14/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6703194	PRESTADOR	JOAQUIM EVANGELISTA DE SOUSA	30	30/04/2015	30/05/2015

SEC. EST. EDUCACAO	1436431	EFETIVO	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA	60	28/05/2015	27/07/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1279220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	23/05/2015	22/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1326805	EFETIVO	CELIA MARIA DE FREITAS	30	14/05/2015	13/06/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	9002529	PRESTADOR	LEONICE MARIA DE SOUZA	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1440250	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	30	10/05/2015	09/06/2015
SEC. EST. FINANÇAS	981923	EFETIVO	SIMONE DE FATIMA COUTINHO DA SILVA	8	22/05/2015	30/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1376608	EFETIVO	FRANCISCA DELFINA BATISTA	60	28/05/2015	27/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1451308	EFETIVO	JOSE LEAL NETO	90	18/05/2015	16/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	860654	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GOUVEIA CAVALCANTI DE MELLO	30	21/05/2015	20/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6083617	PRESTADOR	DJAVAN VIEIRA DA SILVA	30	06/05/2015	05/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1636677	EFETIVO	ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA	30	20/05/2015	19/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6549900	PRESTADOR	IRISLENE FERNANDES AMARO	30	07/05/2015	06/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1424840	EFETIVO	RAIMUNDA ALVES DE LIMA RODRIGUES	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	687260	EFETIVO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	30	16/05/2015	15/06/2015
SEC. EST. SAUDE	1511106	EFETIVO	WILMA RODRIGUES DA SILVA	39	04/05/2015	12/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1166760	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	30	06/05/2015	05/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6914276	PRESTADOR	MARCIA DIANA DOS SANTOS BEZERRA	30	06/05/2015	05/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1437569	EFETIVO	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	60	07/05/2015	06/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	793191	EFETIVO	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	90	20/05/2015	18/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1556428	EFETIVO	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	60	01/05/2015	30/06/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	9050361	PRESTADOR	LUCIENE DA SILVA COSTA	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1441418	EFETIVO	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	970123	EFETIVO	HELENA MARIA GADELHA DANTAS	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1570463	EFETIVO	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	15/05/2015	14/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6312705	PRESTADOR	EMERSON DIAS DA SILVA	30	21/05/2015	20/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	608297	EFETIVO	MARIA PEREIRA DE SA	60	21/05/2015	20/07/2015
SEC. EST. SAUDE	916757	EFETIVO	KATIA VIRGINIA DE ALMEIDA HOLANDA	90	20/05/2015	18/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6628087	PRESTADOR	FRANCISCA ESTRELA FERNANDES DE FREITAS	30	21/05/2015	20/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1427989	EFETIVO	JOSE ROBERTO GUEDES	30	28/05/2015	27/06/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. RECEITA	949205	EFETIVO	GILVIA DANTAS MACEDO	30	28/05/2015	27/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	957933	EFETIVO	MARIA DO CARMO FURTADO MOREIRA	15	20/05/2015	04/06/2015

Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. ADMINISTRACAO	886696	EFETIVO	MARIA ELIZABETH DA COSTA	15	25/05/2015	09/06/2015
-------------------------	--------	---------	--------------------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. EDUCACAO	1439499	EFETIVO	EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	90	28/05/2015	26/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1417088	EFETIVO	FRANCISCA PIRES LEITE	90	24/05/2015	22/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	935328	EFETIVO	SOCORRO DE FATIMA OLIVEIRA	60	18/05/2015	17/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1423461	EFETIVO	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	29/04/2015	29/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	661201	EFETIVO	FRANCISCA DANTAS CARTAXO	90	22/05/2015	20/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	729949	EFETIVO	STELA RIBEIRO DOS SANTOS	60	23/05/2015	22/07/2015



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

SEC. EST. EDUCACAO	839825	EFETIVO	ARCANJO PEREIRA DE MACEDO	90	21/05/2015	19/08/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	913910	EFETIVO	REJANE VITORIA NEVES	60	28/05/2015	27/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1417240	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	24/05/2015	23/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	18/05/2015	17/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1343301	EFETIVO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. RECEITA	982024	EFETIVO	PAULO HENRIQUE MENDES MORAES	30	16/05/2015	15/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	858064	EFETIVO	DAIRES FORMIGA SARMENTO	30	18/05/2015	17/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1415476	EFETIVO	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	15/05/2015	14/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	918555	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	60	28/05/2015	27/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1417347	EFETIVO	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	13/05/2015	12/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1128221	EFETIVO	CARLEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	60	24/05/2015	23/07/2015

PUBLICADO NO D.O.E. 09/07/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração						328
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						02/07/2015
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	1628216	EFETIVO	CLAUDIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	180	27/06/2015	24/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1786563	EFETIVO	KATIA FERNANDES DA ROCHA	180	30/06/2015	27/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6037208	PRESTADOR	JESSYCA MAYARA BARREIRO DOS SANTOS	180	09/06/2015	06/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1727249	EFETIVO	KATIA FERNANDES DA ROCHA	180	30/06/2015	27/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1807153	COMISSIONADO	PATRICIA ARAUJO ANDRADE MODESTO	180	22/06/2015	19/12/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	1166760	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	30	05/06/2015	05/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1445723	EFETIVO	CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR	60	01/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1274503	EFETIVO	EFUJAIDE CARNEIRO CORREA	60	16/06/2015	15/08/2015
SEC. EST. SAUDE	734721	EFETIVO	REJANE MARIA ALVES BRITO DE LIMA	15	29/06/2015	14/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1248120	EFETIVO	GRACINEIDE DE SOUZA	90	11/06/2015	09/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6408966	PRESTADOR	MARIA JERUSA SEVERINA BATISTA SILVA	30	02/07/2015	01/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1601351	EFETIVO	MAURICIO BORGES LOUREIRO CELINO	30	27/06/2015	27/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1318811	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	30	08/06/2015	08/07/2015
SEC. EST. SAUDE	9289288	PRESTADOR	ALEX SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	15	29/06/2015	14/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1738941	EFETIVO	RICARDO LUIS CAVALCANTI DE CARVALHO	30	25/06/2015	25/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	935808	EFETIVO	MARIA BETHANIA TORRES COSTA	30	01/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1440250	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	30	09/06/2015	09/07/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1639846	EFETIVO	NEUDIRAN VIEIRA MORAIS	60	28/05/2015	27/07/2015
SEC. EST. RECEITA	773263	EFETIVO	EDESIO ABRANTES DE CARVALHO	15	12/05/2015	27/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6581846	PRESTADOR	BRENDA LEE GOMES JUSSELINO DE ALMEIDA	15	29/06/2015	14/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	815870	EFETIVO	MARIA IVANEIDE DA SILVA	60	27/06/2015	26/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1619276	EFETIVO	ANA CRISTINA BATISTA	30	01/06/2015	01/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1324675	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	30	25/05/2015	24/06/2015
SEC. EST. RECEITA	1366271	COMISSIONADO	MARCOS ANTONIO DE GOIS NOGUEIRA	15	15/06/2015	30/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1764721	EFETIVO	JAIR MENESES SUASSUNA	30	05/06/2015	05/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	883271	EFETIVO	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SILVA	15	05/06/2015	20/06/2015
SEC. EST. SAUDE	1678256	EFETIVO	ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES	15	19/06/2015	04/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	998354	EFETIVO	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	60	20/05/2015	19/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1242857	EFETIVO	ROSINEIDE MARIA DE LIMA	30	03/06/2015	03/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1574701	EFETIVO	MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA	30	26/06/2015	26/07/2015
SEC. EST. RECEITA	1268503	EFETIVO	LUZIANA LOMBARDI PEDROSA XAVIER	15	26/05/2015	10/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6952208	PRESTADOR	AURIVANDA CARVALHO DE PAULO	30	04/06/2015	04/07/2015
SEC. EST. SAUDE	1626591	EFETIVO	DANUBIA DA SILVA LINS	15	23/06/2015	08/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1775090	EFETIVO	ADA CRISTINA DAMIÃO DE CASTRO	30	05/06/2015	05/07/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1226690	EFETIVO	RISOMAR GONCALVES BARRETO	30	29/06/2015	29/07/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356887	EFETIVO	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	30	01/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6078923	PRESTADOR	SAULO LOPES DE SOUSA	30	26/05/2015	25/06/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1023594	EFETIVO	ANA VIRGINIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	60	04/06/2015	03/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1638262	EFETIVO	MARIA JOSEANE BRASILINO DE LIMA LEMOS	30	29/06/2015	29/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	706604	EFETIVO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FIGUEIRA	90	01/07/2015	29/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	875139	EFETIVO	MARIA PEREIRA NETA MILITÃO	45	18/06/2015	02/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1414186	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RIBEIRO	60	01/06/2015	31/07/2015

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356887	EFETIVO	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	30	02/05/2015	01/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1455184	EFETIVO	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	90	30/06/2015	28/09/2015
SEC. EST. SAUDE	812650	EFETIVO	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	60	30/06/2015	29/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1258061	EFETIVO	JERONIMO LUCENA TRIGUEIRO	90	30/07/2015	28/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1415140	EFETIVO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	60	28/05/2015	27/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1794884	EFETIVO	PAULO DE TASSO DE SOUZA	90	29/06/2015	27/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1445600	EFETIVO	ADJAI R CAVALCANTI DOS SANTOS	90	08/07/2015	06/10/2015
SEC. EST. GOVERNO	1118102	EFETIVO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	30	25/06/2015	25/07/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1744003	EFETIVO	MARIA ALBAGEAN SÁTIRO SOARES	30	16/06/2015	16/07/2015
SEC. EST. SAUDE	873527	EFETIVO	MARIA FELINA ARRUDA DE AMORIM P DE SOUSA	90	29/06/2015	27/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1275135	EFETIVO	MARIA ROGERIA DA NOBREGA CUNHA	60	01/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1730673	EFETIVO	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	90	30/06/2015	28/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	849715	EFETIVO	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	60	15/06/2015	14/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1335987	EFETIVO	MARIA DE FATIMA OURIQUES COSTA	90	25/06/2015	23/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	883981	EFETIVO	MARIA AZIMAR FERNANDES E SILVA	60	16/06/2015	15/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356046	EFETIVO	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	90	13/06/2015	11/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1419889	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO	30	01/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	798029	EFETIVO	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	30	27/06/2015	27/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA			Nº da Resenha: 330		
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
06/07/2015					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6489478	PRESTADOR	ROSELINE DA COSTA SANTOS	180	29/06/2015	26/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1833588	EFETIVO	ROBERTA NUNES DA SILVA	180	01/07/2015	28/12/2015
SEC. EST. JUV. ESPORTE E LAZER	1704117	COMISSONADO	VANESSA LIMA DA SILVA	180	30/06/2015	27/12/2015
SEC. EST. SAUDE	1621271	EFETIVO	ANA NERI ALVES DA ROCHA	180	18/05/2015	14/11/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1701746	COMISSONADO	CLAUDINETE SOARES DE SOUSA	180	17/06/2015	14/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6359256	PRESTADOR	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	180	28/06/2015	25/12/2015

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1129074	EFETIVO	MARIA MADALENA DE PAIVA VIEIRA	30	29/06/2015	29/07/2015
SEC. EST. SAUDE	1603728	EFETIVO	JOSE LOPES BRASILEIRO	60	06/07/2015	04/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1417304	EFETIVO	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	60	06/07/2015	04/09/2015
SEC. EST. SAUDE	9974814	PRESTADOR	HELOISA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	30	23/06/2015	23/07/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1088424	EFETIVO	ILMA LACET XAVIER	90	01/07/2015	29/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1320017	EFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE MENDONCA	30	08/06/2015	08/07/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1557424	EFETIVO	BETANIA MICHELLE MARTINS RODRIGUES	15	17/06/2015	02/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1430777	EFETIVO	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	60	03/07/2015	01/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6028322	PRESTADOR	FRANCISCA BONIFÁCIO DE SOUSA	30	04/05/2015	03/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1598694	EFETIVO	RUI VIEIRA MARINHO	30	30/06/2015	30/07/2015
SEC. EST. SAUDE	1482955	EFETIVO	CARMEM LEDA GOMES DE MOURA	60	30/06/2015	29/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1376462	EFETIVO	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	60	10/06/2015	09/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6426212	PRESTADOR	CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	30	07/07/2015	06/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1778820	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DE SOUSA FARIAS	30	05/07/2015	04/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1414682	EFETIVO	NORMA BARROS	30	30/06/2015	30/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6923291	PRESTADOR	MARIA AUXILIADORA ALVES MENDES	30	25/05/2015	24/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1422626	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	30	08/06/2015	08/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	725269	EFETIVO	EDNA MARIA SANTOS DE ARAUJO	60	01/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. SAUDE	9980601	PRESTADOR	MARIA DA CONCEICAO REGO GUEDES	15	30/06/2015	15/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1320912	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	30	25/05/2015	24/06/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1599747	EFETIVO	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	4	25/06/2015	29/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6089348	PRESTADOR	ALINE DA SILVA GOMES	30	19/06/2015	19/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1598848	EFETIVO	EDSON PEREIRA DE SOUZA	30	26/06/2015	26/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1121456	EFETIVO	DALVANIR ALEXANDRINO DA COSTA	60	01/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1501780	EFETIVO	MARIA JOSE CAMELO DA SILVA	30	23/06/2015	23/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6439748	PRESTADOR	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	30	28/05/2015	27/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1781341	EFETIVO	ANTONY DA SILVA FERREIRA	30	29/06/2015	29/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1269551	EFETIVO	ROSA DE LIMA PESSOA	40	06/07/2015	15/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1415506	EFETIVO	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	60	03/07/2015	01/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6995578	PRESTADOR	MARIA ELIENE GOMES	30	27/05/2015	26/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1315731	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	30	01/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1423533	EFETIVO	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	08/06/2015	08/07/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1711504	EFETIVO	SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	60	26/06/2015	25/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1587846	EFETIVO	EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO	60	08/06/2015	07/08/2015
SEC. EST. SAUDE	812846	EFETIVO	MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA	30	01/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1767607	EFETIVO	MAYSIA MARIA GOMES FELIPE DA SILVAN	30	24/06/2015	24/07/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1108191	EFETIVO	MARATHA REJANE DE SOUSA LEITE	30	06/07/2015	05/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1599747	EFETIVO	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	30	06/07/2015	05/08/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1414585	EFETIVO	FAUSTA FERNANDES DE ALMEIDA	90	05/07/2015	03/10/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1097474	EFETIVO	MARIA NEILDA DA SILVA	90	28/06/2015	26/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1307886	EFETIVO	VIRGINIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	60	23/06/2015	22/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	709093	EFETIVO	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	90	01/07/2015	29/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	700151	EFETIVO	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	30	02/07/2015	01/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	879045	EFETIVO	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	90	10/07/2015	08/10/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1715909	EFETIVO	WILTON FRANCISCO DA SILVA	30	06/07/2015	05/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1361139	EFETIVO	MARIA JOSE MOTA	60	21/06/2015	20/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1148265	EFETIVO	MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	30	05/06/2015	05/07/2015
SEC. EST. RECEITA	768073	EFETIVO	HERCULES SOARES BARBOSA	30	09/07/2015	08/08/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	657441	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTOS	60	08/06/2015	07/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1314963	EFETIVO	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	90	24/06/2015	22/09/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1331574	EFETIVO	ILENE SOUZA E SILVA ROLIM	60	02/07/2015	31/08/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1631381	EFETIVO	JONATHAN SOARES DA COSTA	15	28/06/2015	13/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1436864	EFETIVO	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	60	29/06/2015	28/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	896411	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS DE PONTES	90	30/06/2015	28/09/2015
SEC. EST. SAUDE	812447	EFETIVO	FRANCISCA MARIA LIMA DE LUCENA	60	22/06/2015	21/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1366653	EFETIVO	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO	90	04/07/2015	02/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1378805	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO VELOSO LIMA	90	30/06/2015	28/09/2015
VICE GOVERNADORIA	921271	EFETIVO	HOSANA GOMES DA SILVA	45	25/06/2015	09/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1630903	EFETIVO	ADRIANA SILVA FERREIRA	60	28/06/2015	27/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	699284	EFETIVO	DAVID JOSE DOS REIS FILHO	90	05/07/2015	03/10/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	985562	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO	45	16/07/2015	30/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1358774	EFETIVO	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	90	30/06/2015	28/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	842770	EFETIVO	ANA VITURIANO DE ABREU	60	03/07/2015	01/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1346873	EFETIVO	MARIA JOSE ROCHA ALVES	60	27/06/2015	26/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	966819	EFETIVO	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	60	10/07/2015	08/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1368508	EFETIVO	ELIZETE DE ANDRADE LOPES	30	06/06/2015	06/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA			Nº da Resenha: 348		
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
16/07/2015					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	1765949	EFETIVO	ALYNE DO NASCIMENTO ARAUJO	180	25/06/2015	22/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1733354	EFETIVO	JESSICA BARBOSA	180	13/07/2015	09/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1767194	EFETIVO	NIVANIA CARLA AZEVEDO DINIZ	180	09/07/2015	05/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	6371906	PRESTADOR	MAURICEIA GOMES DA SILVA	180	04/07/2015	31/12/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1279149	EFETIVO	CARMEN GLORIA VILARIM GOMES	15	14/07/2015	29/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6509045	PRESTADOR	POLYANE ANDRADE BATISTA	15	13/07/2015	28/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1422294	EFETIVO	ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE	20	13/07/2015	02/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1448544	EFETIVO	ROSENILDO PEREIRA DE FARIAS	90	14/07/2015	12/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	916196	EFETIVO	SONIA DE LOURDES MONTEIRO SALES	30	13/07/2015	12/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1309731	EFETIVO	ROSA DE LOURDES AMORIM	45	13/07/2015	27/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6022235	PRESTADOR	ANTONIA DA SILVA FERREIRA	30	26/06/2015	26/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1347837	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	30	16/07/2015	15/08/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	995371	EFETIVO	DAYSE SARMENTO BRAGA	90	01/07/2015	29/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6541984	PRESTADOR	BERNADETE SOARES PEIXOTO	15	14/07/2015	29/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	886441	EFETIVO	JOSE BEZERRA DA SILVA	15	14/07/2015	29/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1571656	EFETIVO	ANAINA CLARA DE MELO	30	06/07/2015	05/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1626540	EFETIVO	ALINE FERREIRA CABRAL	20	08/07/2015	28/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	945536	EFETIVO	VERA LUCIA COELHO BERNARDO	60	09/07/2015	07/09/2015
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1126229	EFETIVO	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	30	14/07/2015	13/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1362879	EFETIVO	JOSE ROSA DO NASCIMENTO	90	22/06/2015	20/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1333691	EFETIVO	EDMILSON GOMES DA SILVA	30	08/07/2015	07/08/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1711521	EFETIVO	JEFFERSON MARCOS DE SOUZA	30	08/07/2015	07/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	813559	EFETIVO	IVAN FERREIRA DE ARAUJO	90	29/06/2015	27/09/2015
SEC. EST. SAUDE	9980601	PRESTADOR	MARIA DA CONCEICAO REGO GUEDES	15	16/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	895008	EFETIVO	MARIA SILVA LIMA	15	15/07/2015	30/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1724304	EFETIVO	ALZENILDA ALVES DE LUCENA	15	14/07/2015	29/07/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	1789465	EFETIVO	CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	15	14/06/2015	29/06/2015
SEC. EST. SAUDE	784494	EFETIVO	ZILDA ROLIM DE SOUZA	30	02/07/2015	01/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1789414	EFETIVO	ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	11	19/05/2015	30/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1444425	EFETIVO	MARIA DA GUIA SABINO	30	14/07/2015	13/08/2015

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1295845	EFETIVO	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	90	15/06/2015	13/09/2015
SEC. EST. RECEITA	1468979	EFETIVO	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	45	02/07/2015	16/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1343301	EFETIVO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	17/07/2015	15/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	643416	EFETIVO	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	90	19/06/2015	17/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	854972	EFETIVO	MARIA EVELINA DE SALES	60	16/07/2015	14/09/2015
SEC. EST. SAUDE	1621530	EFETIVO	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	90	04/07/2015	02/10/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	899551	EFETIVO	JOSENILDO CARLOS LEITE	90	13/07/2015	11/10/2015
SEC. EST. RECEITA	1479504	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	60	11/07/2015	09/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	687995	EFETIVO	JOAO HONORIO FILHO	90	15/07/2015	13/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1427288	EFETIVO	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	60	07/07/2015	05/09/2015
SEC. EST. SAUDE	932558	EFETIVO	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	60	26/06/2015	25/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1762036	EFETIVO	GIORDANE BRUNO DE ARRUDA RODRIGUES	30	06/07/2015	05/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	17/07/2015	15/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1418394	EFETIVO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	90	29/06/2015	27/09/2015
SEC. EST. SAUDE	1481037	EFETIVO	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	60	26/06/2015	25/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1626591	EFETIVO	DANUBIA DA SILVA LINS	30	08/07/2015	07/08/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração		352
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		20/07/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6359736	PRESTADOR	MARIA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	180	11/07/2015	07/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	6309194	PRESTADOR	LUCICLEIDE DIAS DE VASCONCELOS	180	20/07/2015	16/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1829068	COMISSIONADO	THAMRES GALVÃO ROMOS	180	20/07/2015	16/01/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1575503	EFETIVO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	60	16/07/2015	14/09/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	925306	EFETIVO	ROSANGELA MARIA LOURENCO DA SILVA	15	06/07/2015	21/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1794591	EFETIVO	MYLENE DA SILVEIRA JACOME	30	08/07/2015	07/08/2015
SEC. EST. SAUDE	946770	EFETIVO	EDLUCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE	60	26/06/2015	25/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1614762	EFETIVO	ELAINE LIMA DA CRUZ SILVA	30	08/07/2015	07/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1377256	EFETIVO	GREICI RODRIGUES CARNEIRO	30	16/07/2015	15/08/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1390465	EFETIVO	ARY JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO	20	10/07/2015	30/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1739654	EFETIVO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	60	16/07/2015	14/09/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	9026967	PRESTADOR	ANTONIO CARLOS AURELIO DOS REIS	30	14/07/2015	13/08/2015
SEC. EST. RECEITA	1454153	EFETIVO	MARISE DO O CATAO	30	16/07/2015	15/08/2015
SEC. EST. SAUDE	988570	EFETIVO	FRANCISCA DE CANINDE LINS	15	16/07/2015	31/07/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	761214	EFETIVO	ROGERIA DE LIMA LOPES	60	08/07/2015	06/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1430289	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO NOBREGA SANTOS	60	08/07/2015	06/09/2015
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	894486	EFETIVO	MARIA LENY PONCIANO DA SILVA	15	15/07/2015	30/07/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1287095	EFETIVO	JOZIE TE SILVA DE SOUZA	30	01/07/2015	31/07/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	660612	EFETIVO	CLAUDINETE SIMONACI DA FONSECA	30	15/07/2015	14/08/2015

Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1782002	EFETIVO	EDITH JUDITH SÁ PIMENTEL	30	17/07/2015	16/08/2015

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	825549	EFETIVO	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	90	18/07/2015	16/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	914916	EFETIVO	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	60	10/07/2015	08/09/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	984329	EFETIVO	JOSE MARIA TORQUATO DA SILVA	90	22/07/2015	20/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	896331	EFETIVO	EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	90	25/07/2015	23/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	982008	EFETIVO	IVANEIDE LUCENA DE MESQUITA	60	15/07/2015	13/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	914282	EFETIVO	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO	30	11/07/2015	10/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1502301	EFETIVO	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	90	11/07/2015	09/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1321501	EFETIVO	FRANCISCO GILVAN ALVES DE FIGUEIREDO	90	17/07/2015	15/10/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1373188	EFETIVO	MANOEL RUFINO DE SOUZA	60	29/06/2015	28/08/2015

RESENHA Nº 356/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 29/07/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	15012411-2	130415-1	ANTÔNIO FIGUEIREDO ROLIM	0	0	519	0
SEE	15014739-2	172840-4	FRANCINEIDE DE SOUSA PIRES	0	0	960	0
SES	15013996-9	149606-9	MARIA CELESTINA BARROS RIBEIRO	0	0	365	0
SEE	15014233-1	89801-5	PEDRO SABINO DE ANDRADE	126	0	0	0
SEE	15013393-6	8522-7	VALDILANE DA SILVA LIMA	0	0	448	0
SEAP	15012034-6	173100-9	VINICIUS LACERDA CAJÚ	0	0	398	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 05/2015

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do Artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta das correspondências CT PRE N.º 188/15, CT PRE N.º 195/15 e N.º 205/15, da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexados, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB n.º 215/2015 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 021/2015-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 23 de julho de 2015, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste médio de 7,82%, sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: 6,61%, na tarifa do segmento industrial; 10,65%, no segmento comercial; 10,65%, no segmento residencial; 10,65%, no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; 10,65%, no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; 10,65%, para os Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA, classes Coque Verde, Briquetes e Lenha, e 7,97%, para o segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2015.

João Pessoa, 23 de julho de 2015.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente

ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NOBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Arbitragem Institucional

FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 05/2015

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	Tarifa líquida
	0,0001 a 35.000,0000	1,2445	1,3116	
	35.000,0001 a 70.000,0000	1,1968	1,2658	
	70.000,0001 a 105.000,0000	1,1476	1,2185	
	105.000,0001 a 210.000,0000	1,0988	1,1717	
	210.000,0001 a 350.000,0000	1,0494	1,1242	
	350.000,0001 a 700.000,0000	0,9909	1,0681	
	acima de 700.000,0000	0,9149	0,9951	

2) GNV	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	Tarifa líquida
	Faixa única	1,0155	1,1237	

3) GNC	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	Tarifa líquida
	Faixa única	0,8696	0,9622	


4) Comercial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	Tarifa líquida
	0 a 13,0000	31,53	34,38	
	0,0001 a 100,0000	1,8318	2,0098	
	100,0001 a 200,0000	1,7106	1,8777	
	200,0001 a 400,0000	1,6559	1,8181	
	400,0001 a 800,0000	1,5958	1,7526	
	800,0001 a 2.000,0000	1,5331	1,6842	
	2.000,0001 a 5.000,0000	1,4655	1,6105	
	5.000,0001 a 10.000,0000	1,4108	1,5510	
	acima de 10.000,0000	1,2282	1,3519	


5) Residencial	Atual	Aprovada
Faixas (m²/mês)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0 a 13,0000	31,53	34,38
0,0001 a 50,0000	2,2407	2,4786
50,0001 a 100,0000	2,0759	2,2963
100,0001 a 200,0000	2,0183	2,2326
200,0001 a 400,0000	1,9461	2,1527
400,0001 a 800,0000	1,8881	2,0886
800,0001 a 1.500,0000	1,8073	1,9993
acima de 1.500,0000	1,7710	1,9591

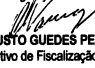
6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	0,9046	0,9895
Briquetes	1,0446	1,1295
Lenha	1,2046	1,2895


7) GERAÇÃO DISTRIBUÍDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m²/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,0657	1,1506

João Pessoa, 23 de julho de 2015


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 005/2015

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aprovo, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 13, da Lei n.º 7.843/2005, acrescentado pela Lei n.º 8.614/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/2008, a Resolução de Diretoria da ARPB n.º 005/2015, que aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

João Pessoa, 30 de julho de 2015


TARCISO BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria n.º 216/2015/DS

João Pessoa, 28 de julho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo n.º 00016.020001/2015-4,
RESOLVE:

I – Relatar, a pedido, a servidora ADANEIDE LUCENA COSTA, matrícula 3922-5, da Sede, em João Pessoa – PB, para a 2ª CIRETRAN, localizada em Guarabira - PB, onde desempenhará as suas funções.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 217/2015/DS

João Pessoa, 28 de julho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo n.º 00016.017666/2015-0, devendo a Comissão Permanente de Sindicância apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II – Remeta-se à CPS para adotar as providências necessárias a completa instrução do feito.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 407

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0015600-3/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA EDNA AMANCIO, Professor, matrícula n.º 175.984-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Alzira Lisboa, em Jacaraú, para a EEEFM Henrique Fernandes de Farias, na cidade de Curral de Cima.

UPG: 023

UTB: 211117400

Portaria n.º 408

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0021148-7/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.797-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Jose Pinheiro, em Campina Grande, para a Comissão Permanente de Inquérito, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210300317

Portaria n.º 409

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0019008-0/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, SUSAN DE ALENCAR SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.629-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Esc. Horacio de Almeida, nesta Capital, para a Gerência Operacional Acompanhamento Orientação a Escola-GEAGE, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210500610

Portaria n.º 410

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0023544-0/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, THIAGO NASCIMENTO GUEDES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.594-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mestre Sivuca, nesta Capital, para a Secretaria Executiva de Administração Sup. Logística –GSEASP, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210101300


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/373/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Kátia Elizabete Galdino	122383-6	603.461.834-72	977/2015 (Dispensa 07/2015)
			978/2015 (Dispensa 08/2015)
			979/2015 (Dispensa 14/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0385/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.638/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSES

SOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA, a partir de 01 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de julho de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0386/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.634/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DO PATROCÍNIO POMBO PEREIRA DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a partir de 01 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de julho de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0123/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	00.957/2015	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de julho de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA JUVENTUDE RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno Estadual, que dispõe sobre as Conferências Territoriais;

Considerando a importância das mais diversas experiências locais de políticas públicas territoriais;

Considerando as necessidades e demandas diferenciadas da juventude rural, e de sua grande relevância na contribuição das discussões das temáticas propostas pela Comissão Organizadora Nacional.

Resolve:

Art. 1º. Ficam convocadas as Conferências Territoriais da Juventude Rural do Estado da Paraíba, a realizar-se no âmbito dos 15 (quinze) Territórios Rurais do Estado, nos seguintes município e datas:

	Território	Município que sediará a Etapa Territorial	Data
01	Vale do Paraíba	Salgado São Felix	02 de setembro de 2015
02	Serra do Teixeira	Tavares	04 de setembro de 2015
03	Piemonte da Borborema	Alagoa Grande	10 de setembro de 2015
04	Borborema	Arara	11 de setembro de 2015
05	Zona da Mata Norte	Marcação	15 de setembro de 2015
06	Zona da Mata Sula	Pitimbu	16 de setembro de 2015
07	Médio Piranhas	Pombal	16 de setembro de 2015
08	Cariri Ocidental	Sumé	16 de setembro de 2015
09	Médio Sertão	Santa Luzia	17 de setembro de 2015
10	Cariri Oriental	Soledade	18 de setembro de 2015
11	Vale do Piancó	Itaporanga	19 de setembro de 2015
12	Seridó	Juazeirinho	24 de setembro de 2015
13	Vale do Piranhas	Sousa	24 de setembro de 2015
14	Curimataú	Cuité	25 de setembro de 2015
15	Alto Sertão	Cajazeiras	25 de setembro de 2015

Parágrafo único. As Conferências Territoriais são etapas eletivas de delegados/as e propostas para a 3ª Conferência Estadual de Juventude que ocorrerá entre os dias 29 e 31 de outubro de 2015 no município de João Pessoa.

Art. 2º São objetivos específicos das conferências territoriais:

I - ampliar e qualificar a participação dos/as jovens que vivem nos territórios rurais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, de povos e comunidades tradicionais, extrativistas, caiçaras, pescadores e pescadoras, agricultores e agricultoras familiares, acampados e assentados da Reforma Agrária;

II- valorizar e consolidar as experiências de institucionalização do debate das políticas públicas de juventude no âmbito dos Territórios da Cidadania e da Identidade, a partir dos Comitês Territoriais de Juventude e outros espaços de proposição de políticas públicas de juventude rural, sob autonomia

dos/as jovens rurais, designados a executar, avaliar ou acompanhar políticas públicas dessa natureza;

III – estimular o debate sobre a participação efetiva da juventude rural no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial, na perspectiva de qualificar os Comitês de Juventude dentro das dinâmicas territoriais;

IV – construir diretrizes para Elaboração do Plano Nacional e Estadual de Juventude e o Plano Nacional de Sucessão Rural.

Art. 3º. As Conferências Territoriais serão planejadas, organizadas e coordenadas a nível estadual pela Comissão Organizadora Territorial (COT), composta de 10 membros com paridade entre o Poder Público e Sociedade Civil, conforme descrito abaixo:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL);

b) 01 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

c) 01 (um) representante do Procace;

d) 01 (um) representante da EMATER;

e) 01 (um) representante do INCRA.

II – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 01 (um) representante da Rede Estadual de Colegiados e Fóruns Territoriais;

b) 01 (um) representante da Vinculus;

c) 01 (um) representante do IDS;

d) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Juventude – CEJUP;

e) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEP-IR.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Territorial será presidida pelo representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º. Cada um dos 15 (quinze) Territórios deverá constituir uma comissão organizadora local, convocada e composta pelo Colegiado Territorial, e formada por 06 membros, sendo 03 (três) do Poder Público e 03 (três) da Sociedade Civil, garantindo a paridade de gênero (50% de mulheres), recorte étnico-racial e, no mínimo, 50% de jovens de 15 a 29 anos, que terão as seguintes atribuições:

I - articular parcerias que viabilizem a realização da etapa territorial;

II - mobilizar e divulgar a etapa territorial buscando o envolvimento do maior número possível de jovens e organizações de juventude rural dos vários municípios dos territórios;

III - definir os procedimentos quanto ao processo de credenciamento fixando o horário máximo para sua realização;

IV - elaborar a metodologia da etapa territorial de acordo com as orientações da Comissão Organizadora Territorial;

V - aprovar a programação da Conferência Territorial;

VI – realizar a sistematização das propostas da etapa territorial;

VII - produzir o relatório final e a avaliação da conferência territorial;

Parágrafo único. O relatório com as propostas, moções e contribuições aprovadas na etapa territorial deverá ser encaminhado para Comissão Organizadora Territorial (COT) no prazo de 10(dez) dias após a realização da Conferência.

Art. 5º Os casos omissos nessa Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora Territorial (COT).

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Presidente da Comissão Organizadora Estadual da
3ª Conferência Estadual de Juventude

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1788

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 6679-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 805/15, publicada no D.O.E de 25/04/2015 a qual **passará a ter a seguinte redação:**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA LUCENA DA NÓBREGA MORAES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 133.821-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1790

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 6680-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 774/15, publicada no D.O.E de 19/04/2015 a qual **passará a ter a seguinte redação:**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAGNA LÚCIA GUEDES CAMPOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 133.781-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1806

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 6989-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º 773/15, publicada no D.O.E de 19/04/2015 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ FREIRE DE ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 142.556-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c § 5.º do art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 28 de julho de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo n.º 8590-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENILDA LIRA DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 74.792-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 07/06/2011**


**Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev**

Resenha/PBprev/GP/n.º 257-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA N.º	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	10598-14	MARIA DAS DORES CORDEIRO DA SILVA	978.359-8	518	Art. 40, § 7.º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
2.	05565-15	LENINA PEDROZA RIBEIRO	978.287-7	491	Art. 40, § 7.º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
3.	06128-15	MARIA DE LOURDES GOMES SIMÃO	978.301-6	497	Art. 40, § 7.º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
4.	04987-15	ERIKA KARINA SILVA	978.330-0	505	Art. 40, § 7.º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
5.	05825-15	SEVERINA ALVES DA SILVA	978.377-6	517	Art. 40, § 7.º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
6.	06106-15	MILTON BATISTA GUEDES	978.293-1	493	Art. 40, § 7.º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

Resenha/PBprev/GP/n.º 261-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	5198-15	MARIA JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

Resenha/PBprev/GP/n.º 263-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
1.	4358-15	TÂNIA BEZERRA NASCIMENTO	977.127-1	REVISÃO DE PENSÃO
2.	5370-15	LAUDECI DOS SANTOS SILVA	966.765-2	REVISÃO DE PENSÃO
3.	5070-15	IRINEU AMORIM DE OLIVEIRA	970.595-3	REVISÃO DE PENSÃO
4.	4558-15	MARIA DAS GRAÇAS DE L. CAVALCANTE	964.081-9	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 530/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
005886-15	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA	132.043-2	1585	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
006069-15	JOSÉ ALVES DA SILVA	003.542-4	1672	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	DETRAN
006059-15	LÍVIA MIRTES VIEIRA ALVES CIRINO	092.688-4	1569	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
006039-15	EDNA FERREIRA DE LIMA MARINHO	128.094-5	1661	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEDH
006070-15	SUERDA SARAIVA GARCIA	095.311-3	1570	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
006032-15	LÉDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	089.994-1	1583	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SES
005998-15	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA DE ARAÚJO	091.881-4	1634	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
006057-15	MARIA DE FÁTIMA SILVA VICENTE	115.506-7	1695	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SES
006276-15	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	091.435-5	1689	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
006024-15	MARIA DAS NEVES DUARTE DE MEDEIROS	081.254-4	1609	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SES

006092-15	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO E SILVA	091.017-1	1707	Art. 40, 4.º da CF, c/c o art. 117.º da LC n.º 85/08 c/c o art. 1.º da Lei 10.887/04.	SESDS
006095-15	VIRGINIA MACÊDO DE SOUZA SILVA	087.537-6	1704	Art.3.º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.	SEE
006083-15	JOSÉ VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA	089.626-8	1675	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006012-15	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES MARTINS LIRA	137.098-7	1677	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006002-15	CATARINA MARIA DE ALMEIDA	145.157-0	1608	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006005-15	MARIA REJANE CHAVES BEZERRA	093.499-2	1631	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006115-15	SOLANGE MARIA QUEIROGA SANTOS NUNES	134.798-5	1697	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006010-15	TÂNIA MÉLO GOMES	145.592-3	1630	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006113-15	JUDITE DINIZ GUEDES OLIVEIRA	129.348-6	1633	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE
006081-15	JOSEFA NEWMAN TRAJANO DE LIMA	145.551-6	1636	Art. 6.º, I, II,III e IV da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 532/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
006105-15	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	096.741-6	1708	Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1.º da Lei n.º 10.887/04.	SEE
006051-15	VALDECI DA SILVA	129.343-5	1710	Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1.º da Lei n.º 10.887/04.	SEE
005232-15	FRANCISCO NEVES CABRAL	143.810-7	1709	Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1.º da Lei n.º 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 28 de julho de 2015.


**Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev**

Secretaria de Estado da Saúde**PORTARIA N.º 471 /GS**

João Pessoa, 27 de julho de 2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria n.º 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando, ainda, a Portaria n.º 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando, também, a Portaria n.º 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando, finalmente, a Portaria n.º 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para habilitação destes estabelecimentos no âmbito do SUS;

RESOLVE:

ART. 1.º Instituir o Grupo Condutor de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Art. 2.º O Grupo Condutor de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, será formado por representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), do Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS –PB), Ministério da Saúde (MS), Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Gerência Regional de Saúde de João Pessoa, Gerência Regional de Saúde de Campina Grande e Gerência Regional de Saúde de Patos, conforme relação anexa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


**ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde**

GRUPO CONDUTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NO ÂMBITO DO SUS;

INSTITUIÇÃO	SERVIDOR (TITULAR E SUPLENTE)	MATRÍCULA
SES – Gerência Executiva de Atenção à Saúde/Atenção Básica	TITULAR: Micheline César de A. Ariette SUPLENTE: Rosiani Palmeira Videres	152.383-0 127.692-1
SES – Gerência Executiva de Atenção à Saúde/Coordenação de Saúde da Mulher	TITULAR: Flávia Barbosa Barreto do Nascimento SUPLENTE: Adélia de Moura Gomes	183.082-1 183.276-0
SES – Gerência Executiva de Planejamento	TITULAR: Edna Maria Guedes SUPLENTE: Selda Gomes	180.370-1 159.280-7
SES – Gerência Executiva de Regulação e Auditoria	TITULAR: Mércia Maria Santos Coutinho SUPLENTE: Lourdes de Fátima Sousa	169.095-7 149.401-5
SES – Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	TITULAR: Izabel Ferreira Sarmento SUPLENTE: Josefa Ângela Pontes de Aquino	182.731-6 65.398-5
SES – 1ª Gerência Regional de Saúde	TITULAR: Jassiara Sandra de Moraes Franco SUPLENTE: Joseildo dos Santos Martins	169.471-5 5.151-21
SES – 3ª Gerência Regional de Saúde	TITULAR: Evandro Júlio da Silva SUPLENTE: Dino Sani Barbosa vieira	182.611-5 170.399-4
SES – 6ª Gerência Regional de Saúde	TITULAR: Claudia de Oliveira Fernandes SUPLENTE: Isabela Cristina Oliveira dos Santos	168.962-2 181.073-1
Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS –PB)	TITULAR: Maria Lúcia Leal Cabral SUPLENTE: Amanda Moreira	
Ministério da Saúde – Apoiador de Redes de Saúde	TITULAR: Rejane Lúcio Vieira	
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa	TITULAR: Maria Hercília Araújo de Souza SUPLENTE: Ana de Lourdes de Sousa Oliveira	67.033-5 51.632-5
Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande	TITULAR: Mariglaucy Adjuto Leite SUPLENTE: Ioneide Santana de Lima	13.196 13.437


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Representantes do Grupo Condutor:


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Conselho Municipal de Secretários de Saúde
COSEMS-PB

Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande

Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

Representante no Grupo Condutor - Ministério da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 106/2015

João Pessoa, 29 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **HÉLIO SILVA BARBOSA**, matrícula no. 170.853-8, para atuar como GESTOR do Contrato oriundo do Shopping nº 002/2015, a ser firmado entre a empresa vencedora e a SEDAP com o fito de adquirir material permanente (informática) para atender as necessidades da Unidade Gestora do Procace e URGPs.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará até o final da execução do contrato, a partir da data de sua publicação no DOE.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEPA-PB

PORTARIA nº 084/2015

João Pessoa, 30 de julho de 2015

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,


RESOLVE:

Designar **HÉLIO FERNANDES DE SOUZA**, Pesquisador II, matrícula 699-8, **JAIRO LUIZ DOS ANJOS**, Assistente de Operações I, matrícula 357-3 e **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 661-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação dos Bens/Equipamentos pertencentes a EMEPA-PB, existentes na Usina de Beneficiamento de Algodão Boa Viagem, em Pirpirituba-PB, para posterior alienação mediante Processo licitatório na modalidade Leilão Público.

Designar ainda, **MARIA INÊS DE ALMEIDA FORMIGA**, Assistente de Operações I,

matrícula 702-1, como suplente, para substituir quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais e ocasionais.

A referida Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias consecutivos, para apresentar relatório conclusivo a esta Diretoria, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Nivaldo Moura de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 183/GSER

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e

Considerando a necessidade de estabelecer os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS Substituição Tributária devido nas operações com água mineral compatíveis com a realidade atual do mercado;

Considerando parecer favorável ao pleito da empresa **STER BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba sob nº 16.900.554-2, inserto no Processo nº 0397082015-4/GOSTCE,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais, com o produto água mineral.

Art. 2º Estabelecer que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo Único desta Portaria, prevalecerá o que for maior.

Art. 3º A base de cálculo da Substituição Tributária para os produtos relacionados no Anexo Único desta Portaria será calculada na forma do inciso II do art. 395, do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de decisão judicial, que determine a não aplicação da base fixada no Anexo Único desta Portaria;

II - quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior ao preço final ao consumidor constante das tabelas do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Nas notas fiscais que acobertarem as operações praticadas com base nesta Portaria deverá constar a expressão: **“PREÇOS SUGERIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 183/GSER, de 29/7/2015”**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 183/GSER, de 29/7/2015

TIPO	FABRICANTE / DISTRIBUIDOR	MARCA	TIPO DE EMBALAGEM	CAPACIDADE	CÓDIGO DE BARRAS		PREÇO (UNIT)	PREÇO (PACOTE)
					EAN (GARRAFA)	DUN (PACOTE)		
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET SEM GÁS	350 ML	7898005516328	-	0,84	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET COM GÁS	350 ML	7898005516311	-	0,96	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET SEM GÁS	510 ML	7898005516175	-	1,00	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET COM GÁS	500 ML	7898005516199	-	1,10	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET SEM GÁS	1500 ML	7898005516182	-	1,54	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET SEM GÁS	5 LITROS	7898005516250	-	4,00	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	SEM GÁS RETORNÁVEL	20 LITROS	7898005514829	-	5,00	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	COPO SEM GÁS DESCARTÁVEL	200 ML	7898005516144	-	0,48	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	COPO SEM GÁS DESCARTÁVEL	300 ML	7898005516151	-	0,48	-
Água Mineral	STER BOM	STER BOM	PET SEM GÁS	10 LITROS	7898005514881	-	8,00	-

PORTARIA Nº 184/GSER

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, em seu Art. 5º, bem como em observância aos ditames do Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula nº 098.813-8, Subgerente de Apoio Técnico, lotado nesta Pasta, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 0038/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a Empresa **GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de aquisição de mobiliários, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LEONILSON LUIZ DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício


CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 177ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2015.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes

os Conselheiros, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, João Lincoln Diniz Borges, Pedro Henrique Barbosa de Aguiar, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, e a Procuradora da Fazenda Estadual, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira, e verificada a existência de quórum, foi aberta às **9h30** a **milésima septingentésima septuagésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 108.048.2013-9 - Recurso VOL/CRF- nº 184/2014 - Recorrente: SOUSAO COMÉRCIO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Tibério Teixeira de Oliveira - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso Voluntário. **02.** Processo nº 125.621.2014-4 - Recurso HIE/CRF- nº 185/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LERMOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA - EPP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Álvaro de Souza Prazares - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso hierárquico. **03.** Processo nº 129.325.2012-1 - Recurso HIE/CRF- nº 187/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: A MODERNA CALÇADOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Paulo César C de Carvalho - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso Hierárquico. **04.** Processo nº 144.293.2012-8 - Recurso HIE/CRF- nº 189/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MARÉ CIMENTO LTDA (POLIMIX) - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuante: Sérgio Ricardo A Nascimento - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - **Adiado a pedido do Conselheiro Relator.** **05.** Processo nº 088.277.2012-0 - Recurso AGR/CRF- nº 308/2014 - Agravante: PB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Agravada: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Marcos Vieira Filho Lima - Relator: Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso de Agravamento. **06.** Processo nº 075.536.2013-0 - Recurso HIE/CRF- nº 278/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: ZAZU DE SOUZA VERAS DE FREITAS - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Carlos Alberto M. da Silva/Rômulo Romero da F. Lima - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso de Hierárquico. **07.** Processo nº 147.576.2012-8 - Recurso HIE/VOL/CRF- 208/2014 - 1º Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: RALLY MOTOS COM. DE PEÇAS E SERV. PARA MOTOS LTDA - 2ª Recorrente: RALLY MOTOS COM. DE PEÇAS E SERV. PARA MOTOS LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Ronaldo Costa Barroca - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso Voluntário. **08.** Processo nº 023.375.2013-7 - Recurso HIE/CRF- nº 182/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: GIRAFÁ OPTICAL DISTRIBUTORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Helio Vasconcelos - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso Hierárquico. **09.** Processo nº 154.753.2012-8 - Recurso HIE/VOL/CRF- nº 064/2014 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrida: ACOM COMUNICAÇÕES S/A - 1ª Recorrente: ACOM COMUNICAÇÕES S/A - 1ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: João Elias da Costa Filho - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - **Adiado a pedido do Conselheiro Relator.** **10.** Processo nº 111.660.2012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 314/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: GUARAPARI PRESENTES LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria José Lourenço da Silva - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Adiado a pedido da Conselheira Relatora. **11.** Processo nº 018.487.2013-0 - Recurso HIE/CRF- nº 315/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: J. DA SILVA ALIMENTOS - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Herculles Sores Barbosa - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do Recurso Hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10h30**, convocando outra para o próximo dia **17 de JULHO, às 9 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01103/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

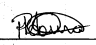
I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01103/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.197.540-2	DAMIAO FERREIRA DA COSTA 02380850402	R JOSE PALMEIRA, Nº 247 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01106/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

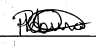
I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01106/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.220.597-0	JORDELES ALVES DOS SANTOS H0055744486	R JOSE BATISTA DANTAS, Nº 613 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01115/2015/CAD

15 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01115/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.217.420-9	EULIRIO LIMA DE MELO H4886187404	EPITACIO PESSOA, Nº 51 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01122/2015/CAD

15 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01122/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.515-4	VITORIO OLIVEIRA ALVES	AV ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Nº 22 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	NORMAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE**

PORTARIA Nº 01126/2015/CAD

16 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0984572015-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01126/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.254.039-6	ANTONIO JOSE DA SILVA 17463050459	R SETE DE SETEMBRO, Nº 476 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE**

PORTARIA Nº 01170/2015/CAD

21 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1011122015-7, 1010382015-9, 1009872015-5, 1010072015-3, 1010132015-9, 1010202015-9, 1009952015-0, 1009832015-7, 1010262015-6, 1010042015-0;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01170/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.956-9	ELLYSON HIARDAN SANTOS SILVA 01488994471	R OITO DE MAIO, Nº 62 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.206-1	MARIENE FERREIRA DA SILVA 64986055534	R 25 DE JANEIRO, Nº 1118 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.245.987-4	ALINE DE LIMA ARAUJO 07057333439	R PEDRO GONDIM, Nº S/N - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.603-4	DAGMA OLIVEIRA VALDIVINO DA SILVA	R PREF FELINTO FLORENTINO, Nº 712 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.157-2	JOSEFA CRISLANE SILVA 06602481401	R FRANCISCO FRANKLIN FURTADO, Nº 77 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.495-4	JOABE FREITAS DE LIMA 05856046408	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 233 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.984-8	FABIOLA GOMES OLIVEIRA SANTOS 27272318813	PC FREI MARTINHO, Nº 179 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.117-0	ANTENUBIA DA SILVA SANTOS 04724998407	R PREFEITO FELINTO FLORENTINO, Nº 468 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.640-7	OTICA VISAR LTDA	R DOUTOR MANOEL CASADO DE OLIVEIRA NOBRE, Nº 179 - CENTRO	SOSSEGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.791-2	ZENIA MARIA DE LIMA DANTAS	R BENEDITO MARINHO, Nº s/n - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE**

PORTARIA Nº 01175/2015/CAD

21 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1013122015-2;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01175/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.220.927-4	ELIOMAR RODRIGUES DA SILVA - ME	R JOSE SADY DE LEAL, Nº 30 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	NORMAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE**

PORTARIA Nº 01177/2015/CAD

21 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01177/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.832-5	GILLIARD CARDOSO SILVA ME	R VEREADOR FRANCISCO PATRICIO ARAUJO, Nº 103 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE**

PORTARIA Nº 01182/2015/CAD

22 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01182/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.217.420-9	EULIRIO LIMA DE MELO 44886187404	EPITACIO PESSOA, Nº 51 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.245.987-4	ALINE DE LIMA ARAUJO 07057333439	R PEDRO GONDIM, Nº S/N - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.240.800-5	LEVI LUNA LIMA 89392280491	R PREFEITO FELINTO FLORENTINO, Nº 461 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.206-1	MARIENE FERREIRA DA SILVA 64986055534	R 25 DE JANEIRO, Nº 1118 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01183/2015/CAD

22 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1017512015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01183/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.135-9	TIAGO SILVA OLIVEIRA	R JOAO CONVESSO DE SOUSA, Nº 6 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	SIMPLES NACIONAL



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 01189/2015/CAD

23 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01189/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.214.157-2	JOSEFA CRISLANE SILVA 06602481401	R FRANCISCO FRANKLIN FURTADO, Nº 77 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 436/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE fazer retornar a sua titularidade junto a 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria Pública, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria nº 437/2015 – GDPG/DPPB

João Pessoa/PB, em 24 de julho de 2015.

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LC ESTADUAL nº 104/12 e, subsidiariamente, pela LC ESTADUAL nº 58/2003, e, ainda, considerando as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 57/60, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 1393/2015-DPPB/GDPG, apresentado pela Douta Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 0201/2015-DPPB/GDPG, publicada no DOE em 12 de abril de 2015,

RESOLVE aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO TAMAR ARAÚJO**, DP4, Matrícula nº 73.962-6, lotada nesta Defensoria Pública e em exercício na 1ª Câmara Criminal da Comarca da Capital, face aos fatos que lhe foram imputados no citado processo, de acordo com o disposto no Art. 176, Inc. I, da LC Nº 104, de 23 de Maio de 2012, por infringência aos arts. 156-incs. IV, V, VII, XIV, XXIV e 157-incs. XIV, XVIII, da LC Estadual nº 104/2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba).

Publique-se
Cumpra-se.

PORTARIA nº. 438/2015 - DPPB/GDPG.

João Pessoa/PB, em 24 de julho de 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições confe-

ridas pelo art. 18, Inc. XVIII da Lei Complementar Nº 104, de 23 de Maio de 2012 e, subsidiariamente pelo art. 131 da LC nº 58/03, de 30 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 31 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando à sindicada a ampla defesa;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2618/2015;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário objetivando a apuração de supostos atos de desrespeitos e comportamento inadequado cometidos contra as juízas Virgínia de Lima Fernandes Moniz, Érica Virgínia Pontes da Costa e Juliana Duarte Maroja, da Comarca de Sapé, pelo Defensor Público Nerivaldo Alves da Silva, **DP-2**, Matrícula nº 99.955-5, com exercício na Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sapé e acumulando com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, conforme informação descrita no Ofício nº. 0273/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça/TJPB, com fundamento no Processo nº 2618/2015, infringindo, em tese, os artigos 156, incs. VIII e XI, e 157, incs. XVI e XVIII, da LC Estadual nº 104/12, além de outros que poderão ser observados no decorrer das apurações.

II - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário composta pela Corregedora-Geral Rizalva Amorim de Oliveira Sousa, Defensora Pública DP4, Matrícula nº 58.445-2 e pelo Defensor Público Benedito de Andrade Santana, DP3, Corregedor Auxiliar, Mat. nº 77.929-6, como membros titulares, para, sob a Presidência do primeiro, dar início ao Processo Administrativo Sumário, de acordo com as regras anuídas pelo art. 199 da LC 104/12, aplicando, se provado, as sanções disciplinares dos incisos I e II do art. 176, da LC Estadual nº 104/12, podendo ser delegado os atos instrutórios ao Corregedor-Auxiliar e membro da Comissão, Dr. Benedito de Andrade Santana, com fulcro no §1º do citado art.199, e, com observância da LC Estadual nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), no que couber.

III - Deliberar que os membros da Comissão sejam dispensados do trabalho em suas respectivas varas e funções nos dias de audiências, diligências e outras obrigações impostas à comissão, empreendendo esforços necessários para elucidação dos fatos.

IV – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Portaria Nº 439/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tomar sem efeito a designação da Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND**, Símbolo DP-2, matrícula 80.199-2, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia Pública da Comarca de Pilar, publicada através da Portaria Nº 234/2013-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 9/4/2013, com efeito retroativo ao dia 1º de julho do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.



Nerivaldo Alves da Silva
Defensor Público Geral do Estado